



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3161/18

Data 07.03.18

Súmula. Concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidor efetivo lotado no Hospital Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

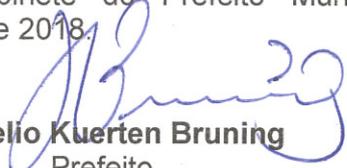
Art. 1º. Fica concedida Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidor lotado no Hospital Municipal, sendo o que segue:

Cargo: Motorista I

Nome	CPF	Percentual
Celso Francisco de Souza	022.267.029-03	50 %

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

março - 2018
diário Oficial
31
459
Ass. Responsável

Jornal _____
Página _____
Edição _____